ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este documento marca a primeira etapa do planejamento e apresenta os estudos necessários para a contratação de uma solução que supra às demandas das Secretarias e Fundos Municipais.

Nosso objetivo principal é analisar detalhadamente essas necessidades e identificar a melhor solução disponível no mercado, considerando as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública. Dessa forma, buscamos atender de maneira eficiente aos interesses e necessidades dessas áreas representadas por suas estruturas organizacionais.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Órgãos demandantes:

- Fundo Municipal de Saúde
- Fundo Municipal de Educação/FUNDEB
- Fundo Municipal de Assistência Social
- Fundo Municipal de Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Viação e Obras

2. DO OBJETO

2.1. Registro de Preço para a seleção de propostas mais vantajosa para futuro e eventual aquisição de peças e serviço de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas para atender a demanda das Secretarias e Fundos Municipais.

3. REGIME REGENTE

3.1. A presente contratação será regida pela lei nº 14.133/2021 e legislações correlatas.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1. **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

4.2. A aquisição de peças e a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva

para motocicletas da Secretaria Municipal de Viação e Obras são essenciais para garantir a operacionalidade e a segurança desses veículos, fundamentais para a execução das atividades da secretaria.

4.3. As motocicletas desempenham um papel estratégico no suporte às operações, sendo utilizadas para:

- Apoiar as atividades de campo, transportando operadores e motoristas até comunidades de difícil acesso;
- Garantir o fornecimento de alimentação aos trabalhadores que operam maquinários em áreas remotas;
- Prestar assistência mecânica emergencial, assegurando a continuidade dos serviços sem interrupções.

4.4. Considerando o regime climático do município, que apresenta alta incidência de chuvas nos primeiros seis meses do ano, algumas vias tornam-se intransitáveis para veículos convencionais. Nesse cenário, as motocicletas se mostram uma alternativa indispensável para manter a mobilidade da equipe e a eficiência das operações, contribuindo para a manutenção da infraestrutura viária e o atendimento das demandas da população.

4.5. Dessa forma, a presente contratação visa garantir que as motocicletas permaneçam em condições ideais de uso, assegurando melhor desempenho, economia e segurança no deslocamento da equipe técnica da secretaria.

4.6. **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB**

4.7. O Fundo Municipal de Educação e FUNDEB justificam a aquisição de peças e a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das motocicletas da sua frota devido à necessidade de mantê-las em perfeitas condições de uso. Esses veículos são essenciais para a realização das atividades pedagógicas e administrativas, garantindo a mobilidade dos servidores responsáveis pelo acompanhamento das unidades escolares e demais setores da educação no município de Uruará.

4.8. As motocicletas são utilizadas principalmente por coordenadores e supervisores educacionais para a realização de visitas técnicas e pedagógicas às Escolas Municipais de Ensino Fundamental I e II (Urbanas e Anexas), Creches (Sede e Anexas) e demais departamentos ligados à Educação, assegurando o suporte necessário ao funcionamento das instituições durante o ano.

4.9. A manutenção preventiva visa evitar falhas mecânicas, prolongar a vida útil dos veículos e garantir a segurança dos servidores. Já a manutenção corretiva permitirá a rápida recuperação das motocicletas em caso de eventuais problemas, evitando interrupções nas atividades educacionais.

4.10. Dessa forma, a aquisição e a prestação dos serviços são indispensáveis para garantir a continuidade das ações da Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para a supervisão eficiente das unidades escolares e a qualidade do ensino no município.

4.11. **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

4.12. O Fundo Municipal de Assistência Social justifica a aquisição de peças e a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para as motocicletas de sua frota devido à necessidade de garantir a mobilidade e a eficiência das equipes de assistência social no atendimento à população.

4.13. As motocicletas são essenciais para o deslocamento dos profissionais que atuam na execução das políticas sociais, sendo utilizadas em diversas atividades, tais como:

- Busca ativa de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Oferta de serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social;
- Atendimento a usuários em localidades urbanas e rurais, especialmente em áreas de difícil acesso;
- Verificação de denúncias e situações de risco social, garantindo a proteção e o suporte necessários à população.

4.14. A manutenção preventiva permitirá que os veículos permaneçam em boas condições de uso, reduzindo falhas mecânicas e assegurando a segurança dos servidores. Já a manutenção corretiva será realizada sempre que necessário, garantindo a rápida recuperação das motocicletas e evitando interrupções nos serviços prestados.

4.15. Dessa forma, a presente aquisição se mostra indispensável para assegurar a continuidade e a qualidade das ações da assistência social no município, promovendo um atendimento mais ágil e eficiente às demandas da população.

4.16. **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

4.17. O Fundo Municipal de Meio Ambiente justifica a aquisição de peças e a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das motocicletas pertencentes à frota da

Secretaria, considerando a necessidade de mantê-las em perfeitas condições de uso para a execução das atividades cotidianas dos servidores.

4.18. As motocicletas são essenciais para garantir a mobilidade das equipes em diversas ações, tais como:

- Vistorias ambientais para monitoramento e controle de áreas naturais e empreendimentos;
- Processos de licenciamento ambiental, que exigem deslocamentos frequentes para análise técnica in loco;
- Diligências administrativas, garantindo cumprimento de normativas ambientais e atendimento a demandas da população;
- Fiscalizações ambientais, essenciais para coibir infrações, proteger os recursos naturais e assegurar o desenvolvimento sustentável no município.

4.19. A manutenção preventiva tem como objetivo evitar falhas mecânicas, garantir a segurança dos servidores e prolongar a vida útil dos veículos. Já a manutenção corretiva permitirá a rápida recuperação das motocicletas em caso de eventuais problemas, evitando prejuízos à execução dos serviços.

4.20. Dessa forma, a presente aquisição se mostra fundamental para a continuidade das ações ambientais, assegurando maior eficiência e segurança nas atividades desempenhadas pela Secretaria.

4.21. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

4.22. O Fundo Municipal de Saúde justifica a aquisição de peças e a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das motocicletas pertencentes à sua frota, visando garantir que esses veículos permaneçam em perfeitas condições de uso, com segurança, eficiência e desempenho adequados para atender às demandas da área da saúde.

4.23. As motocicletas são essenciais para o deslocamento de equipes e execução de diversas atividades, tais como:

- Transporte de profissionais de saúde para visitas domiciliares, acompanhamentos e atendimentos na zona rural e urbana;
- Entrega de medicamentos e materiais de saúde a unidades e pacientes que necessitam de suporte contínuo;
- Monitoramento e vigilância epidemiológica, permitindo a atuação ágil no controle de

doenças e surtos;

- Ações preventivas e educativas realizadas em comunidades de difícil acesso.

4.24. A manutenção preventiva tem como objetivo prevenir falhas mecânicas, aumentar a vida útil dos veículos e garantir a segurança dos servidores. Já a manutenção corretiva será realizada sempre que necessário, permitindo a recuperação rápida das motocicletas e evitando interrupções nos serviços essenciais de saúde.

4.25. Além de garantir a eficiência operacional, essa iniciativa representa um zelo pelo patrimônio público, assegurando sua durabilidade e reduzindo custos com substituições prematuras de veículos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

5.2. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

5.3. O fornecedor deve possuir uma logística eficiente que assegure a entrega dos produtos em todos os locais indicados pelas secretarias e fundos municipais, nos prazos estabelecidos.

5.4. O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. O levantamento de mercado realizado para subsidiar a presente contratação evidenciou a existência de mercado amplo, estruturado e apto a atender às necessidades da Administração Pública Municipal, especialmente no que se refere ao fornecimento de componentes e à execução de serviços destinados à manutenção da frota de motocicletas das Secretarias e Fundos Municipais.

6.2. A análise realizada demonstrou a existência de capacidade mercadológica suficiente para

atender à demanda, considerando aspectos como qualidade, compatibilidade, durabilidade, disponibilidade, capacidade técnica, condições de fornecimento e execução dos serviços, fatores indispensáveis à adequada manutenção dos veículos.

6.3. Verificou-se que o segmento possui capacidade operacional para atender às necessidades do Poder Público, contemplando tanto ações de manutenção preventiva, voltadas à preservação das condições de funcionamento e segurança dos veículos, quanto intervenções corretivas destinadas ao restabelecimento de sua plena capacidade operacional.

6.4. A pesquisa realizada no Portal do Banco de Preços, que dispõe de amplo campo de pesquisa e significativa base de referências, possibilitou a identificação de parâmetros suficientes para a análise das condições mercadológicas e para o planejamento da contratação. A amplitude da consulta contribuiu para conferir maior segurança e consistência ao levantamento realizado.

6.5. Diante dos elementos analisados, conclui-se que o mercado se mostra suficientemente estruturado e capaz de atender à demanda pretendida, apresentando condições adequadas para o fornecimento e a execução dos serviços necessários à conservação da frota municipal.

6.6. Assim, a contratação revela-se viável sob a perspectiva mercadológica e adequada ao interesse público, contribuindo para a preservação do patrimônio municipal, a redução de paralisações da frota e a continuidade das atividades desempenhadas pelas Secretarias e Fundos Municipais em benefício da coletividade.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta consiste na aquisição de peças e na contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para as motocicletas pertencentes às frotas das diversas secretarias municipais. Esses serviços são essenciais para garantir a mobilidade e segurança dos servidores que utilizam esses veículos para atividades operacionais, administrativas e de atendimento à população.

7.2. As motocicletas desempenham papel estratégico no suporte às operações das secretarias, sendo utilizadas para:

- Apoiar as atividades de campo, permitindo o deslocamento rápido de servidores até comunidades de difícil acesso;
- Garantir o fornecimento de serviços essenciais, como transporte de profissionais, entrega de medicamentos e monitoramento de ações administrativas;

- Prestar assistência mecânica emergencial e agilizar a execução das atividades previstas em cada secretaria.

7.3. Considerando as condições climáticas do município, que apresenta alta incidência de chuvas nos primeiros seis meses do ano, algumas vias tornam-se intransitáveis para veículos convencionais. Nesse cenário, as motocicletas representam uma alternativa indispensável para manter a mobilidade das equipes e a eficiência das operações.

7.4. Dessa forma, a aquisição e manutenção das motocicletas permitirão:

- Maior segurança no deslocamento dos servidores;
- Prolongamento da vida útil dos veículos;
- Redução de custos com reposição prematura;
- Assegurar a continuidade dos serviços prestados à população.

7.5. Pela justificativa apresentada, a solução técnica escolhida é a de licitar, sob o regime de execução indireta conforme Lei 14.133/2021 e alinhada com a necessidade das Secretarias e Fundos Municipais.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

8.1. Os quantitativos estimados foram elaborados com base nos documentos de formalização das demandas encaminhadas pelos órgãos. Considerando variações e tendência de crescimento, e por se tratar de um Registro de Preço com validade de 1 ano (podendo ser prorrogado conforme a Lei nº 14.133/2021), a administração reserva o direito de contratar apenas o quantitativo efetivamente utilizado.

8.2. A não contratação total da ata de Registro de Preço não compromete o planejamento da gestão, uma vez que o saldo remanescente poderá ser utilizado no exercício seguinte. O planejamento quantitativo acompanha o consumo ponderado dos anos.

8.3. A planilha de quantitativos passou por uma atualização criteriosa, na qual foram removidos itens que não apresentavam mais necessidade e incluídos novos itens essenciais para o bom funcionamento das atividades dos órgãos municipais. Essa revisão permite maior precisão no planejamento, otimizando os recursos disponíveis.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total máximo estimado para a contratação será aproximadamente de **R$**

2.056.628,77 (Dois Milhões Cinquenta e Seis Mil e Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos), conforme relatório de pesquisa em anexo a este.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

10.1. O parcelamento do objeto a ser contratado em licitações. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:

> *É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.*

10.2. Essa abordagem busca garantir que as exigências de habilitação sejam adequadas à divisibilidade do objeto, facilitando a concorrência e possibilitando a participação de um maior número de fornecedores.

10.3. Portanto, o parcelamento será considerado sempre que tecnicamente e economicamente viável, respeitando as diretrizes mencionadas para assegurar a eficiência e competitividade do processo licitatório.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta contratação

12. DO PLANO DE CONTRAÇÃO ANUAL

12.1. O Plano Anual de Contratação encontra-se aprovado. Além disso, a demanda está em consonância com o consumo registrado nos anos anteriores e está devidamente respaldada pela Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 663/2025).

13. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Maior eficiência operacional: Garantia de deslocamento seguro e contínuo das equipes que atuam em áreas urbanas e rurais.

13.2. Redução de custos: Manutenção preventiva reduz a necessidade de reparos emergenciais e amplia a durabilidade da frota.

13.3. Melhoria na qualidade dos serviços: As motocicletas operacionais asseguram a execução de vistorias, fiscalizações, atendimento à população e demais atividades institucionais de maneira ágil e eficaz.

13.4. Segurança dos servidores: Veículos em boas condições minimizam riscos de acidentes e garantem um ambiente de trabalho mais seguro.

13.5. Continuidade das operações: Com as motocicletas em funcionamento, evita-se a interrupção de serviços essenciais, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social, meio ambiente e infraestrutura.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

14.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. Conforme a natureza do objeto que se pretende contratar, os impactos ambientais são bem relevantes, sendo necessário que o licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. A contratação alinha-se às finalidades da instituição e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico, conforme demonstra este estudo.

16.2. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados.

16.3. As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista e com o histórico de consumo.

16.4. No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por

diversas empresas, o que é um indicativo da participação de várias concorrentes na seleção do fornecedor.

16.5. As estimativas preliminares dos preços foram feitas e estão documentadas adequadamente neste estudo.

16.6. O estudo justifica aceca da desnecessidade do parcelamento da solução e define os resultados pretendidos com a contratação.

16.7. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

17.1. Com base na análise detalhada das necessidades apresentadas pelos órgãos municipais, nas diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e na viabilidade técnica e econômica da contratação, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços é a solução mais adequada para garantir a eficiência e a continuidade dos serviços públicos.

17.2. A atualização da planilha de quantitativos, com a exclusão de itens não essenciais e a inclusão de novos insumos necessários, reflete um planejamento criterioso e alinhado à demanda real. Além disso, a possibilidade de contratação apenas do quantitativo efetivamente utilizado confere maior flexibilidade à gestão e evita desperdícios de recursos públicos.

17.3. O planejamento fundamentado no consumo dos anos, permite estimativas mais precisas, considerando variações e tendências de crescimento. A não utilização integral da Ata de Registro de Preços não compromete o planejamento orçamentário, pois os saldos remanescentes poderão ser utilizados em exercícios futuros, garantindo continuidade nas aquisições de forma planejada e estratégica.

17.4. Diante do exposto, recomenda-se a efetivação da contratação por meio do Registro de Preços, assegurando economicidade, eficiência e transparência na gestão pública, com a garantia de que os bens adquiridos atenderão plenamente às demandas dos órgãos municipais.

18. GERENCIAMENTO DE RISCOS

18.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, são definidos: a probabilidade de ocorrência, os possíveis danos potenciais, as

ações preventivas de mitigação.

18.2. Após a identificação e classificação dos riscos, é realizada uma análise qualitativa e quantitativa. A análise quantitativa consiste na classificação dos riscos conforme a relação entre a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial. Essa classificação determina o nível de risco e orienta as ações a serem tomadas durante as fases de planejamento e gestão do contrato.

18.3. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e gestão dos serviços, identificados e classificados neste documento:

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	AÇÃO PROPOSTA	MONITORAMENTO
Atraso na entrega das peças	Alta	Alto	Estabelecer prazos realistas no contrato, prever cláusulas de penalidade por atraso e priorizar fornecedores confiáveis.	Acompanhar o prazo de entrega junto ao fornecedor e realizar contato periódico para atualização.
Peças adquiridas com especificações incorretas	Média	Alto	Realizar uma especificação técnica detalhada e validação prévia das necessidades de cada veículo da frota antes da compra.	Conferência das especificações técnicas no momento do recebimento do material.
Falta de estoque das peças no mercado	Média	Médio	Realizar pesquisa de mercado detalhada para garantir que as peças estão disponíveis nos fornecedores. Buscar contratos de fornecimento contínuo.	Verificação antecipada da disponibilidade das peças com os fornecedores antes do início do processo de aquisição.
Aumento de preços das peças	Média	Médio	Firmar contratos com valor fixo, realizar licitação por registro de preços para flexibilizar compras futuras conforme orçamento disponível.	Monitorar o mercado de peças para identificação de flutuações de preços e planejar reajustes orçamentários se necessário.
Veículos fora de operação devido à falta de peças	Alta	Alto	Planejar estoque mínimo de peças essenciais para evitar que veículos críticos fiquem parados por falta de componentes.	Acompanhar o uso das peças e antecipar a compra de reposição conforme o histórico de desgaste e uso de cada veículo.
Desgaste acelerado dos veículos por manutenção insuficiente	Alta	Alto	Implementar cronograma de manutenção preventiva rigoroso, com reposição regular de peças conforme especificação do fabricante.	Monitoramento contínuo do estado dos veículos e das condições das peças durante a operação, com relatórios de desempenho e revisão periódica do cronograma de manutenção.

Não conformidade com a Lei nº 14.133/2021	Baixa	Alto	Observar rigorosamente as diretrizes de transparência e eficiência na aquisição, com registro de todas as etapas do processo licitatório e conformidade legal.	Revisão de conformidade em todas as etapas de compra e manutenção dos documentos e relatórios obrigatórios.

Uruará/Pá, 21 de outubro de 2026.

MILENA MARTINI DOS SANTOS:01572085240

Assinado de forma digital por MILENA MARTINI DOS SANTOS:01572085240

Milena Martini dos Santos

Setor De Planejamento

TERMO DE APROVAÇÃO

Na qualidade de Órgãos Demandantes aprovo Estudo técnico preliminar cujo objeto é Registro de Preço para a seleção de propostas mais vantajosa para futuro e eventual aquisição de peças e serviço de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas para atender a demanda das Secretarias e Fundos Municipais.

NAYANA COSTA BASTOS:00266373240
Assinado de forma digital por NAYANA COSTA BASTOS:00266373240

Nayana Costa Bastos

Secretaria M. de Educação/FUNDEB

SIDNEI BUENO DA FONSECA:07754480875
Assinado de forma digital por SIDNEI BUENO DA FONSECA:07754480875

Sidnei Bueno da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde

ILTON DE CASTRO CAMPOS:69936340230
Assinado de forma digital por ILTON DE CASTRO CAMPOS:69936340230

Ilton de Castro campos

Secretario M. de Viação e Obras

IONAI SOARES DOS SANTOS:88994759204
Assinado de forma digital por IONAI SOARES DOS SANTOS:88994759204

Ionai Soares dos Santos

Fundo Municipal De Assistência Social

APARECIDO LUIZ MACEDO:30741831287
Assinado de forma digital por APARECIDO LUIZ MACEDO:30741831287

Aparecido Luiz Macedo

Secretaria Municipal De Meio Ambiente

ANEXO I

ITEM	FMS	FMAS	FUNDEB	FME	SEVO	SEMMA	QUANT	UND	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNIT	V TOTAL
1	4	6	26	10			46	UNIDADES	AMORTECEDOR TRAS. BIZ 125	R$ 183,33	R$ 8.433,18
2	4	3	17	8			32	UNIDADES	ARO RODA 1.40-14 TRAS. BIZ 125	R$ 159,24	R$ 5.095,68
3	32	8	43	22		10	115	UNIDADES	BATERIA	R$ 193,33	R$ 22.232,95
4	4	3	34	15			56	UNIDADES	BENGALA BIZ 125	R$ 104,73	R$ 5.864,88
5	2	3	17	10			32	UNIDADES	BIELA BIZ 125	R$ 125,67	R$ 4.021,44
6	4	3	17	10			34	UNIDADES	BRAÇO OSCILANTE BIZ 125	R$ 38,56	R$ 1.311,04
7	2	3	17	10			32	UNIDADES	CABO ACEL. BIZ 125	R$ 25,71	R$ 822,72
8	2	3	17	10			32	UNIDADES	CABO FREIO BIZ 125	R$ 30,49	R$ 975,68
9	2	3	17	10			32	UNIDADES	CAIXA DIREÇAO BIZ 125	R$ 51,57	R$ 1.650,24
10	2	3	17	10			32	UNIDADES	CAPA BANCO BIZ 125	R$ 41,33	R$ 1.322,56
11	2	3	17	10			32	UNIDADES	CARENAGEM FAROL BIZ 125	R$ 92,53	R$ 2.960,96
12	2	3	17	10			32	UNIDADES	COMANDO VALVULA BIZ 125	R$ 160,68	R$ 5.141,76
13	2	3	17	10			32	UNIDADES	EIXO CAMBIO BIZ 125	R$ 79,33	R$ 2.538,56
14	2	3	17	10			32	UNIDADES	EIXO PINHAO BIZ 125	R$ 66,74	R$ 2.135,68
15	4	3	17	10			34	UNIDADES	EIXO RODA TRAS. BIZ 125	R$ 37,41	R$ 1.271,94
16	4	3	26	11			44	JOGOS	EMBREAGEM COMPLETA BIZ 125	R$ 164,34	R$ 7.230,96
17	4	3	34	15			56	UNIDADES	ENGRENAGEM VELOC. BIZ 100 E 125	R$ 22,63	R$ 1.267,28
18	4	3	26	10			43	UNIDADES	ESCAPAMENTO MOD. ORIG. BIZ 125	R$ 230,73	R$ 9.921,39
19	2	3	34	10			49	UNIDADES	ESCOVA MOTOR PARTIDA BIZ 125	R$ 37,57	R$ 1.840,93
20	4	3	34	10			51	UNIDADES	ESPELHO FREIO TRAS. BIZ 125	R$ 146,17	R$ 7.454,67
21	2	3	34	10			49	UNIDADES	ESTRIBO DIANT. BIZ 125	R$ 65,17	R$ 3.193,33
22	2	3	34	10			49	UNIDADES	FAROL BIZ 125	R$ 70,77	R$ 3.467,73
23	4	3	34	10			51	UNIDADES	GUIDÃO BIZ 125	R$ 78,44	R$ 4.000,44
24	2	3	34	10			49	JOGOS	IGNIÇÃO BIZ 125	R$ 76,07	R$ 3.727,43
25	4	3	34	10			51	UNIDADES	INTERRUPTOR FREIO TRAS. BIZ 125	R$ 14,31	R$ 729,81
26	2	3	34	10			49	UNIDADES	JOGO DE JUNTA BIZ 125	R$ 40,98	R$ 2.008,02
27	4	3	34	10			51	UNIDADES	JOGO RAIO TRAS. BIZ 125	R$ 50,67	R$ 2.584,17
28	2	3	34	10			49	JOGOS	KIT CILINDRO ANEIS PISTÃO BIZ 125	R$ 264,00	R$ 12.936,00
29	2	3	34	10			49	UNIDADES	MANETE FREIO BIZ 125	R$ 18,26	R$ 894,74

30	2	3	34	10			49	UNIDADES	PEDAL CAMBIO BIZ 125	R$ 37,49	R$ 1.837,01
31	4	3	34	10			51	UNIDADES	PEDAL FREIO BIZ 125	R$ 63,54	R$ 3.240,54
32	2	3	34	10			49	UNIDADES	PEDAL PARTIDA BIZ 125	R$ 44,67	R$ 2.188,83
33	2	3	34	10			49	UNIDADES	PISCA BIZ 125	R$ 56,64	R$ 2.775,36
34	4	3	43	10			60	UNIDADES	SOQUETE FAROL BIZ 125	R$ 20,00	R$ 1.200,00
35	16	2	68	25	5	6	122	UNIDADES	AMORTECEDOR NXR 125	R$ 576,67	R$ 70.353,74
36	8	2	68	25	2	2	107	UNIDADES	AMORTECEDOR HONDA TRASEIRO BROS150/160	R$ 1.186,23	R$ 126.926,61
37	8	2	51	15	6	6	88	UNIDADES	ANÉIS NXR BROS 125	R$ 79,63	R$ 7.007,44
38	0	2	60	17	6	6	91	UNIDADES	ANÉIS NXR BROS 150	R$ 58,00	R$ 5.278,00
39	8	2	43	19	6		78	UNIDADES	ARVORE DE COMANDO NXR BROS 125	R$ 134,48	R$ 10.489,44
40	0	2	44	12	6	6	70	UNIDADES	ARVORE DE COMANDO NXR BROS 150	R$ 148,48	R$ 10.393,60
41	20		0	0			20	UNIDADES	ARVORE DE COMANDO NXR BROS 160	R$ 134,48	R$ 2.689,60
42	16	2	51	12	12		93	UNIDADES	ARO RODA 1.85-19 DIANT. NXR 125/150/160	R$ 189,00	R$ 17.577,00
43	8	2	51	22	6		89	UNIDADES	ARO RODA 2.15-17 TRAS. NXR 125/150/160	R$ 198,20	R$ 17.639,80
44	8	2	34	15	6		65	UNIDADES	BALANCIN NXR 125 BROS	R$ 43,00	R$ 2.795,00
45	0	2	43	13	6	6	70	UNIDADES	BALANCIN NXR 150 BROS	R$ 58,00	R$ 4.060,00
46	20		0	0			20	UNIDADES	BALANCIN NXR 160 BROS	R$ 96,33	R$ 1.926,60
47	8	2	60	15	6		91	UNIDADES	BANCO NXR 125 BROS	R$ 349,66	R$ 31.819,06
48	0	2	26	8	6	6	48	UNIDADES	BANCO NXR 150 BROS	R$ 349,66	R$ 16.783,68
49	20		0	0			20	UNIDADES	BANCO NXR 160 BROS	R$ 339,66	R$ 6.793,20
50	20	2	68	25	6		121	UNIDADES	BENGALA NXR 125/150 BROS	R$ 166,17	R$ 20.106,57
51	20		0	0			20	UNIDADES	BENGALA NXR 160 BROSS	R$ 166,17	R$ 3.323,40
52	16	2	29	11	6		64	UNIDADES	BIELA NXR BROS 125	R$ 157,83	R$ 10.101,12
53	0	2	54	18	6	6	86	UNIDADES	BIELA NXR BROS 150	R$ 154,50	R$ 13.287,00
54	20		0	0			20	PARES	BORRACHA PEDAL DE APOIO DIANTEIRO BROS 160	R$ 30,33	R$ 606,60

55	16	2	54	10	6		88	UNIDADES	BRAÇO OSCILANTE NXR BROS 125	R$ 33,11	R$ 2.913,68
56	16	2	60	19	6		103	UNIDADES	BUCHA INT. BALAN. NXR BROS125	R$ 77,53	R$ 7.985,59
57	0	2	41	14	6	6	69	UNIDADES	CABO BATERIA NXR BROS 150	R$ 33,58	R$ 2.317,02
58	18		0	0			18	UNIDADES	CABO BATERIA NXR BROS 160	R$ 36,92	R$ 664,56
59	10	2	41	14	6	6	79	UNIDADES	CABO ACEL NXR BROS125	R$ 29,83	R$ 2.356,57
60	10	2	41	14	6	6	79	UNIDADES	CABO EMBR. NXR BROS 125	R$ 34,67	R$ 2.738,93
61	0	2	41	14	6	6	69	UNIDADES	CABO EMBR. NXR BROS 150	R$ 38,50	R$ 2.656,50
62	20		0	0			20	UNIDADES	CABO EMBR. NXR BROS 160	R$ 41,14	R$ 822,80
63	10	2	41	14	6	6	79	UNIDADES	CABO FREIO NXR BROS 125	R$ 33,33	R$ 2.633,07
64	40		0	0			40	UNIDADES	CABO FREIO NXR BROS 160	R$ 34,73	R$ 1.389,20
65	8	2	41	14	6	6	77	UNIDADES	CABO DE VELOCIMETRO NXR BROS 125	R$ 36,75	R$ 2.829,75
66	14	2	41	14	12	6	89	UNIDADES	CAIXA DIREÇAO NXR BROS 125/150	R$ 61,33	R$ 5.458,37
67	4		0	0			4	UNIDADES	CAMPANA CARCACA EXTERNA EMBREAGEM NXR 160	R$ 450,42	R$ 1.801,68
68	8	2	27	14	6	6	63	UNIDADES	CAPA BANCO NXR BROS 125	R$ 42,80	R$ 2.696,40
69	0	2	27	14	6	6	55	UNIDADES	CAPA BANCO NXR150	R$ 48,63	R$ 2.674,65
70	10		0	0			10	UNIDADES	CAPA BANCO NXR BROS 160	R$ 52,83	R$ 528,30
71	12	2	49	19	13	6	101	UNIDADES	CAPA CORRENTE NXR 125/150	R$ 32,46	R$ 3.278,46
72	20		0	0			20	UNIDADES	CAPA ALAVANCA EMBREAGEM NXR150/NXR160	R$ 10,87	R$ 217,40
73	20		0	0			20	UNIDADES	CAPA CONECTOR COMBUSTÍVEL NXR160	R$ 14,83	R$ 296,60
74	8	2	24	10	6	6	56	UNIDADES	CARBURADOR NXR BROS 125	R$ 186,94	R$ 10.468,64
75	0	2	24	10	6	6	48	UNIDADES	CARBURADOR NXR BROS 150	R$ 192,86	R$ 9.257,28
76	0	2	27	10	6	6	51	UNIDADES	CARENAGEM FAROL NXR BROS 150	R$ 87,13	R$ 4.443,63
77	6	2	27	10	6	6	57	UNIDADES	CARENAGEM FAROL NXR BROS 125	R$ 82,06	R$ 4.677,42
78	6		0	0			6	UNIDADES	CARENAGEM FAROL NXR BROS 160	R$ 99,80	R$ 598,80
79	0	2	27	10	6	6	51	UNIDADES	CARENAGEM COMPLETA NXR 150 BROS	R$ 324,79	R$ 16.564,29
80	10		0	0			10	UNIDADES	CARENAGEM COMPLETA NXR 160 BROS	R$ 453,26	R$ 4.532,60

81	20	3	22	10	6	6	67	UNIDADES	CARENAGEM COMPLETA NXR 125 BROS	R$ 324,79	R$ 21.760,93
82	8	2	38	14	6	6	74	UNIDADES	CAVALETE LAT. NXR 125/150	R$ 49,67	R$ 3.675,58
83	8	2	27	13	6	6	62	UNIDADES	CARCAÇA DO PAINEL INFERIOR NXR 125 BROS	R$ 40,27	R$ 2.496,74
84	8	2	27	13	6	6	62	UNIDADES	CARCAÇA DO PAINEL SUPERIOR NXR 125 BROS	R$ 47,57	R$ 2.949,34
85	0	2	27	13	6	6	54	UNIDADES	CARCAÇA DO PAINEL INFERIOR NXR 150 BROS	R$ 40,23	R$ 2.172,42
86	0	2	27	13	6	6	54	UNIDADES	CARCAÇA DO PAINEL SUPERIOR NXR 150 BROS	R$ 65,19	R$ 3.520,26
87	12	2	33	14	12	6	79	UNIDADES	CAXIMBO DE VELA NXR 125/150	R$ 37,95	R$ 2.998,05
88	6	2	24	11	6	6	55	UNIDADES	CDI NXR 125	R$ 172,96	R$ 9.512,80
89	0	2	24	10	6	6	48	UNIDADES	CDI NXR 150	R$ 200,89	R$ 9.642,72
90	6	2	24	10	6	6	54	UNIDADES	CHAVE DE LUZ NXR 125	R$ 70,13	R$ 3.787,02
91	0	2	24	10	6	6	48	UNIDADES	CHAVE DE LUZ NXR 150	R$ 70,77	R$ 3.396,96
92	6	2	33	13	6	6	66	UNIDADES	CHICOTE COMPLETO NXR 125	R$ 388,85	R$ 25.664,10
93	0	2	33	13	6	6	60	UNIDADES	CHICOTE COMPLETO NXR 150	R$ 388,85	R$ 23.331,00
94	10		0	0			10	UNIDADES	CILINDRO GARFO DIANTEIRO DIREITO NXR 160	R$ 186,78	R$ 1.867,80
95	12		0	0			12	UNIDADES	CILINDRO GARFO DIANTEIRO ESQ NXR 160	R$ 179,97	R$ 2.159,64
96	6		0	0			6	UNIDADES	CILINDRO MESTRE DE FREIO NXR 150 BROS / 160 BROS	R$ 171,56	R$ 1.029,36
97	0	2	33	13	6	6	60	UNIDADES	COLETOR ADMIÇÃO NXR 150	R$ 75,00	R$ 4.500,00
98	10	2	60	22	8	6	108	UNIDADES	COPO DA BENGALA NXR 125/150	R$ 206,33	R$ 22.283,64
99	0	2	33	14	6	6	61	UNIDADES	CORRENTE COMANDO NXR 150	R$ 80,33	R$ 4.900,13
100	8	2	33	11	9	6	69	UNIDADES	CUBO RODA DIANT. NXR 125/150	R$ 170,39	R$ 11.756,91
101	8	0	27	13	6	6	60	UNIDADES	CUBO RODA TRAS. NXR 125	R$ 286,83	R$ 17.209,80
102	8	2	27	10	3	3	53	UNIDADES	CUBO CENTRAL EMBREAGEM HONDA NXR 150/NXR 160	R$ 83,17	R$ 4.408,01
103	8	0	54	21	12	6	101	UNIDADES	DISCO EMBREAGEM NXR 125/150	R$ 50,33	R$ 5.083,33

104	0	0	27	10	6	6	49	UNIDADES	EIXO PINHÃO NXR 150	R$ 118,52	R$ 5.807,48
105	10	0	27	10	6	6	59	UNIDADES	EIXO CAMBIO NXR 125	R$ 133,78	R$ 7.893,02
106	8	0	27	10	6	6	57	UNIDADES	EIXO PINHAO NXR 125	R$ 118,52	R$ 6.755,64
107	10	0	27	10	6	6	59	UNIDADES	EIXO RODA TRAS. NXR 125	R$ 57,00	R$ 3.363,00
108	0	0	24	10	6	6	46	UNIDADES	EIXO RODA TRAS. NXR 150	R$ 57,00	R$ 2.622,00
109	6	0	24	10	6	6	52	UNIDADES	ENGRENAGEM PRIMARIA 3 NXR 125	R$ 114,00	R$ 5.928,00
110	2	0	24	10	6	6	48	UNIDADES	ENGRENAGEM PRIMARIA 3 NXR 150	R$ 187,45	R$ 8.997,60
111	2	0	24	10	6	6	48	UNIDADES	ENGRENAGEM PRIMARIA 4 NXR 150	R$ 225,84	R$ 10.840,32
112	8	0	24	10	6	6	54	UNIDADES	ENGRENAGEM SECUNDARIA 3 NXR 125	R$ 155,17	R$ 8.379,18
113	2	0	24	10	6	6	48	UNIDADES	ENGRENAGEM SECUNDARIA 3 NXR 150	R$ 176,22	R$ 8.458,56
114	2	0	24	10	6	6	48	UNIDADES	ENGRENAGEM SECUNDARIA 4 NXR 150	R$ 241,28	R$ 11.581,44
115	16	0	24	10	6	6	62	UNIDADES	ENGRENAGEM VELOC. XLR NXR 125	R$ 34,00	R$ 2.108,00
116	8	0	27	10	6	6	57	UNIDADES	ESCAPAMENTO MOD. ORIG. NXR 125	R$ 301,67	R$ 17.195,19
117	0	0	27	10	6	6	49	UNIDADES	ESCOVA MOTOR PART. NXR 125	R$ 42,17	R$ 2.066,33
118	0	0	27	10	6	6	49	UNIDADES	ESCOVA MOTOR PARTIDA NXR 150	R$ 53,17	R$ 2.605,33
119	6	0	27	10	6	6	55	UNIDADES	ESPELHO FREIO DIANT. NXR 125	R$ 138,33	R$ 7.608,15
120	6	0	109	37	9	6	167	UNIDADES	ESPELHO FREIO TRAS. NXR 125/150	R$ 146,17	R$ 24.410,39
121	24		163	32	10	10	239	UNIDADES	JOGO DE ESPELHO RETROVISOR BIZ 125/ NXR 125/160	R$ 47,67	R$ 11.393,13
122	2	0	24	8	6	6	46	UNIDADES	ESTATOR NXR 125	R$ 189,40	R$ 8.712,40
123	0	0	24	8	6	6	44	UNIDADES	ESTATOR NXR 150	R$ 197,13	R$ 8.673,72
124	14	0	41	14	6	6	81	UNIDADES	ESTICADOR DE CORRENTE NXR 125	R$ 32,00	R$ 2.592,00
125	6	0	30	14	10	6	66	UNIDADES	FAROL NXR 125	R$ 107,97	R$ 7.126,02
126	0	0	44	14	6	6	70	UNIDADES	FAROL NXR 150	R$ 115,60	R$ 8.092,00
127	12		27	11	10	5	65	UNIDADES	FILTRO DE COMBUSTIVEL BIZ 125/BROS 160	R$ 55,00	R$ 3.575,00
128	8	0	33	14	9	6	70	UNIDADES	GARFO DIANT. DIR. COMPLETO NXR 125/150	R$ 343,75	R$ 24.062,50

129	8	0	33	14	6	6	67	UNIDADES	GARFO DIANT. ESQ. COMPLETO NXR 125/150	R$ 327,50	R$ 21.942,50
130	0	0	41	14	6	6	67	UNIDADES	GUIA CORRENTE TRANS. NXR 150	R$ 33,33	R$ 2.233,11
131	20		0	0			20	UNIDADES	GUIA VALVULA ADMISSÃO NXR 160 BROSS	R$ 33,83	R$ 676,60
132	6	0	41	14	6	6	73	UNIDADES	GUIDÃO NXR 125	R$ 85,67	R$ 6.253,91
133	12		0	0			12	UNIDADES	GUIDÃO NXR 160	R$ 98,05	R$ 1.176,60
134	6	0	38	14	6	6	70	UNIDADES	IGNIÇÃO NXR 125	R$ 80,58	R$ 5.640,60
135	0	0	38	14	6	6	64	UNIDADES	IGNIÇÃO NXR 150	R$ 119,33	R$ 7.637,12
136	8	0	46	14	6	6	80	UNIDADES	INTERRPTOR FREIO DIANT. NXR 125/150	R$ 40,65	R$ 3.252,00
137	8	0	46	14	6	6	80	UNIDADES	INTERRUPTOR FREIO TRAS. NXR 125/150	R$ 39,06	R$ 3.124,80
138	8		0	0			8	UNIDADES	INTERRUPTOR DE PARTIDA NXR BROS 160	R$ 72,27	R$ 578,16
139	0	0	63	21	6	6	96	UNIDADES	JOGO DE JUNTA NXR 150	R$ 46,62	R$ 4.475,52
140	6	0	63	21	6	6	102	UNIDADES	JOGO DE JUNTA NXR 125	R$ 48,33	R$ 4.929,66
141	6	0	33	14	6	6	65	UNIDADES	JOGO RAIO DIANT. NXR 125 /150	R$ 84,33	R$ 5.481,45
142	8	0	33	14	12	6	73	UNIDADES	JOGO RAIO TRAS. NXR 125/150	R$ 94,98	R$ 6.933,54
143	8	0	0	0			8	UNIDADES	JUNTA CABEÇOTE NXR 160 BROS	R$ 26,53	R$ 212,24
144	6	0	30	14	6	6	62	JOGOS	KIT CILINDRO ANEIS PISTÃO NXR 125	R$ 308,84	R$ 19.148,08
145	0	0	27	10	6	6	49	JOGOS	KIT CILINDRO ANEIS PISTÃO NXR 150	R$ 306,62	R$ 15.024,38
146	10		0	0			10	JOGOS	KIT CILINDRO ANEIS PISTÃO NXR 160	R$ 359,62	R$ 3.596,20
147	10	0	147	59	6	6	228	UNIDADES	KIT COROA PINHAO NXR 125	R$ 170,26	R$ 38.819,28
148	0	0	147	59	6	6	218	UNIDADES	KIT COROA PINHÃO NXR 150	R$ 182,92	R$ 39.876,56
149	6	0	24	10	6	6	52	UNIDADES	KIT EMBREAGEM NXR 125	R$ 178,49	R$ 9.281,48
150	0	0	24	10	6	6	46	UNIDADES	KIT EMBRAGEM NXR 150	R$ 195,43	R$ 8.989,78
151	8		0	0			8	UNIDADES	KIT EMBREAGEM NXR 160	R$ 204,81	R$ 1.638,48
152	12		54	32	6	6	110	UNIDADES	KIT PEDALEIRA TRASEIRA DIREITA	R$ 47,62	R$ 5.238,20

									E ESQUERDA BROS125/BROS150		
153	10		0	0			10	UNIDADES	KIT RELAÇÃO NXR 160 BROS	R$ 185,00	R$ 1.850,00
154	10		0	0			10	UNIDADES	MESA SUPERIOR COLUNA DE DIRECAO NXR 160 BROS	R$ 205,52	R$ 2.055,20
155	10		33	26	10	6	85	UNIDADES	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO NXR 160 / PCX 150 / PCX 160	R$ 36,17	R$ 3.074,45
156	6	0	33	14	6	6	65	UNIDADES	LANTERNA FREIO NXR 125	R$ 93,07	R$ 6.049,55
157	6	0	33	14	6	6	65	UNIDADES	LAMEIRA NXR 125/150	R$ 34,33	R$ 2.231,45
158	20	0	82	30	8	6	146	UNIDADES	LAMPADA DO FAROL NXR 125/150	R$ 44,98	R$ 6.567,08
159	0	0	65	26	6	6	103	UNIDADES	MANETE EMBR. NXR 125/150	R$ 18,78	R$ 1.934,34
160	16	0	46	18	12	6	98	UNIDADES	MANETE FREIO NXR 125/150	R$ 22,75	R$ 2.229,50
161	10	0	41	14	6	6	77	UNIDADES	MANICOTO EMBR. NXR 125	R$ 31,07	R$ 2.392,39
162	0	0	41	14	6	6	67	UNIDADES	MANICOTO EMBR. NXR 150	R$ 31,07	R$ 2.081,69
163	10	0	41	14	6	6	77	UNIDADES	MANICOTO FREIO NXR 125	R$ 34,22	R$ 2.634,94
164	0	0	41	14	6	6	67	UNIDADES	MANICOTO FREIO NXR 150	R$ 25,93	R$ 1.737,31
165	0	0	27	10	6	6	49	UNIDADES	MOTOR PARTIDA NXR 125	R$ 261,31	R$ 12.804,19
166	0	0	27	10	6	6	49	UNIDADES	MOTOR PARTIDA NXR 150	R$ 282,25	R$ 13.830,25
167	8	0	27	10	6	6	57	UNIDADES	PAINEL NXR 125	R$ 215,00	R$ 12.255,00
168	0	0	27	10	6	6	49	UNIDADES	PAINEL NXR 150	R$ 286,74	R$ 14.050,26
169	6	0	92	34	6	6	144	UNIDADES	PARALAMA NXR 125	R$ 91,46	R$ 13.170,24
170	0	0	92	34	6	6	138	UNIDADES	PARALAMA NXR 150	R$ 97,36	R$ 13.435,68
171	0	0	54	18	12	6	90	UNIDADES	PATIN FREIO DIANT. NXR 125/150	R$ 40,62	R$ 3.655,80
172	0	0	60	18	12	6	96	UNIDADES	PATIN FREIO TRAS. NXR 125/150	R$ 43,33	R$ 4.159,68
173	8	0	33	14	6	6	67	UNIDADES	PEDAL CAMBIO NXR 125	R$ 47,49	R$ 3.181,83
174	8	0	33	14	6	6	67	UNIDADES	PEDAL FREIO NXR 125	R$ 74,15	R$ 4.968,05
175	12		0	0			12	UNIDADES	PEDAL DE FREIO HONDA NXR 160 BROS	R$ 95,98	R$ 1.151,76
176	0	0	33	14	6	6	59	UNIDADES	PEDAL PARTIDA NXR 150	R$ 49,17	R$ 2.901,03
177	8	0	33	14	6	6	67	UNIDADES	PEDAL PARTIDA NXR 125	R$ 47,14	R$ 3.158,38
178	6	0	33	14	6	6	65	PARES	PEDALEIRA DIANT. NXR	R$ 65,36	R$ 4.248,40
179	0	0	27	14	6	6	53	UNIDADES	PISCA COMPLETO NXR 150	R$ 38,60	R$ 2.045,80
180	10		0	0			10	UNIDADES	PISCA COMPLETO NXR 160	R$ 35,14	R$ 351,40

181	8	0	27	14	8	6	63	UNIDADES	PISTÃO NXR 125	R$ 79,50	R$ 5.008,50
182	0	0	24	8	6	6	44	UNIDADES	PISTÃO NXR 150	R$ 110,87	R$ 4.878,28
183	12		22	10	6	6	56	UNIDADES	REFIL BOMBA COMBUSTIVEL NXR160/BIZ125	R$ 182,67	R$ 10.229,52
184	14	0	147	50	6	6	223	UNIDADES	RELE PARTIDA NXR 125	R$ 56,99	R$ 12.708,77
185	0	0	63	26	6	6	101	UNIDADES	RELE PISCA NXR 150	R$ 42,62	R$ 4.304,62
186	10	0	87	32	6	6	141	UNIDADES	REPARO DO CARBURADOR NXR 125	R$ 44,11	R$ 6.219,51
187	0	0	87	32	6	6	131	UNIDADES	REPARO DO CARBURADOR NXR 150	R$ 51,20	R$ 6.707,20
188	14	0	101	32	6	6	159	UNIDADES	RETENTOR BENG. XLR NXR 125	R$ 14,84	R$ 2.359,56
189	0	0	101	32	6	6	145	UNIDADES	RETENTOR BENG. XLR NXR 150	R$ 20,19	R$ 2.927,55
190	8	0	33	14	6	6	67	UNIDADES	RETENTOR VALVULA NXR 125	R$ 22,05	R$ 1.477,35
191	8	0	46	16	6	6	82	UNIDADES	RETIFICADOR BATERIA NXR 125	R$ 112,29	R$ 9.207,78
192	0	0	46	16	6	6	74	UNIDADES	RETIFICADOR BATERIA NXR 150	R$ 112,29	R$ 8.309,46
193	14	0	57	22	12	6	111	PARES	RETROVISOR NXR 125/150	R$ 49,07	R$ 5.446,77
194	8	0	54	22	9	6	99	UNIDADES	ROLAMENTO AMORTECEDOR NXR 125/150	R$ 36,75	R$ 3.638,25
195	8	0	92	29	6	6	141	UNIDADES	SANFONA BENGALA NXR	R$ 69,33	R$ 9.775,53
196	10	0	33	14	12	6	75	UNIDADES	SOQUETE FAROL NXR 125/150	R$ 25,17	R$ 1.887,75
197	8	0	27	14	6	6	61	UNIDADES	SUPORTE PLACA NXR	R$ 98,60	R$ 6.014,60
198	8	0	27	14	6	6	61	UNIDADES	TORNEIRA DE GASOLINA NXR 125	R$ 49,60	R$ 3.025,60
199	0	0	27	14	6	6	53	UNIDADES	TORNEIRA DE GASOLINA NXR 150	R$ 49,60	R$ 2.628,80
200	8	0	27	14	6	6	61	UNIDADES	VALVULA ADMIÇÃO NXR 125	R$ 45,29	R$ 2.762,69
201	0	0	27	14	6	6	53	UNIDADES	VALVULA ADMIÇÃO NXR 150	R$ 51,67	R$ 2.738,51
202	6	0	27	11	6	6	56	UNIDADES	VALVULA ESCAPE NXR 125	R$ 66,83	R$ 3.742,48
203	0	0	27	11	6	6	50	UNIDADES	VALVULA ESCAPE NXR 150	R$ 72,05	R$ 3.602,50
204	6	0	27	11	6	6	56	UNIDADES	VARETA VALVULA NXR 125	R$ 39,00	R$ 2.184,00
205		0	20	11	6	6	43	UNIDADES	VARETA DE FREIO NXR 125	R$ 21,92	R$ 942,56
206		0	27	14	6	6	53	UNIDADES	VELA DE IGNIÇÃO NXR 125	R$ 32,23	R$ 1.708,19
207		0	20	11	6	6	43	UNIDADES	VELA DE IGNIÇÃO NXR 150	R$ 40,15	R$ 1.726,45
208		0	20	11	6	6	43	UNIDADES	FILTRO DE AR NXR 125/150	R$ 33,03	R$ 1.420,29
209		0	0	0		6	6	UNIDADES	AMORTECEDOR TRAS.TITAN E FAN	R$ 193,58	R$ 1.161,48
210		0	0	0		6	6	UNIDADES	ARO RODA 1.85 TRAS. TITAN E FAN	R$ 175,34	R$ 1.052,04

									125		
211		0	0	0		6	6	UNIDADES	BIELA TITAN E FAN	R$ 149,02	R$ 894,12
212		0	0	0		6	6	UNIDADES	CABO ACEL. TITAN E FAN 125	R$ 20,30	R$ 121,80
213		0	0	0		6	6	UNIDADES	CABO EMBR. TITAN E FAN 125	R$ 32,47	R$ 194,82
214		0	0	0		6	6	UNIDADES	CABO FREIO TITAN E FAN 125	R$ 23,98	R$ 143,88
215		0	0	0		6	6	UNIDADES	CABO VELOC. TITAN FAN NXR	R$ 28,69	R$ 172,14
216		0	0	0		6	6	UNIDADES	CAIXA DIREÇAO TITAN E FAN	R$ 50,55	R$ 303,30
217		0	0	0		6	6	UNIDADES	CAPA BANCO TITAN FAN	R$ 53,87	R$ 323,22
218		0	0	0		6	6	UNIDADES	COMANDO VALVULA TITAN E FAN 125	R$ 319,03	R$ 1.914,18
219		0	0	0		6	6	UNIDADES	CUBO RODA TRAS. TITAN E FAN	R$ 186,26	R$ 1.117,56
220		0	0	0		6	6	UNIDADES	ESCAPAMENTO MOD. ORIG. TITAN E FAN	R$ 371,96	R$ 2.231,76
221		0	0	0		6	6	UNIDADES	JOGO RAIO TRAS. TITAN E FAN 125	R$ 76,36	R$ 458,16
222		0	0	0		6	6	JOGOS	KIT CILINDRO ANEIS PISTÃO TITAN E FAN 125	R$ 226,75	R$ 1.360,50
223		0	0	0		6	6	UNIDADES	KIT COROA PINHAO TITAN E FAN 125	R$ 142,40	R$ 854,40
224		0	0	0		6	6	UNIDADES	KIT EMBREAGEM TITAN FAN 125	R$ 235,48	R$ 1.412,88
225		0	0	0		6	6	UNIDADES	MANICOTO EMBR. TITAN FAN	R$ 31,07	R$ 186,42
226		0	0	0		6	6	UNIDADES	MANICOTO FREIO TITAN E FAN	R$ 20,64	R$ 123,84
227		0	0	0		6	6	UNIDADES	PARALAMA DIANT. TITAN E FAN	R$ 86,71	R$ 520,26
228		0	0	0		6	6	UNIDADES	PATIN FREIO TRAS. TITAN	R$ 44,67	R$ 268,02
229		0	0	0		6	6	UNIDADES	PEDAL CAMBIO TITAN E FAN 125	R$ 28,00	R$ 168,00
230		0	0	0		6	6	UNIDADES	PEDAL PARTIDA TITAN , FAN 125	R$ 50,66	R$ 303,96
231		0	0	0		6	6	UNIDADES	PISCA TITAN E FAN	R$ 39,28	R$ 235,68
232		0	0	0		6	6	UNIDADES	CAMARA DE AR DIANT. BIZ	R$ 28,74	R$ 172,44
233		0	68	46	21	20	155	UNIDADES	CAMARA DE AR DIANT. NXR 125	R$ 44,07	R$ 6.830,85
234		0	0	0		20	20	UNIDADES	CAMARA DE AR DIANT. TITAN	R$ 40,71	R$ 814,20
235		0	77	51	26	20	174	UNIDADES	CAMARA DE AR TRAS. NXR 125/150	R$ 50,76	R$ 8.832,24
236		0	0	0		20	20	UNIDADES	CAMARA DE AR TRAS. TITAN	R$ 43,13	R$ 862,60
237		0	77	54	22		153	UNIDADES	PNEU 460-17 TRAS. NXR 125/150	R$ 399,50	R$ 61.123,50

238		0	51	30			81	UNIDADES	PNEU 60-100-17 DIANT. BIZ E 125	R$ 204,08	R$ 16.530,48
239		0	17	16			33	UNIDADES	PNEU 80-100-14 TRAS. BIZ	R$ 237,30	R$ 7.830,90
240		0	85	54	30	23	192	UNIDADES	PNEU 90-90-19 DIANT. NXR 125/150	R$ 297,55	R$ 57.129,60
241		0	41	27	5	15	88	UNIDADES	CACHIMBO VELA	R$ 26,00	R$ 2.288,00
242		0	68	46	2	20	136	UNIDADES	CORRENTE 428UO 132 COM RETENTOR	R$ 134,31	R$ 18.266,16
243		0	39	24	5	8	76	UNIDADES	LAMPADA FREIO	R$ 12,43	R$ 944,68
244		0	39	24	5	8	76	UNIDADES	LAMPADA PAINEL	R$ 6,20	R$ 471,20
245		0	39	24	5	8	76	UNIDADES	LAMPADA PISCA	R$ 7,69	R$ 584,44
246		0	56	34	5	8	103	PARES	MANOPLA DO GUIDAO	R$ 38,68	R$ 3.984,04
247		0	85	56	20	25	186	UNIDADES	PARAFUSO CAVALETE LAT.	R$ 6,00	R$ 1.116,00
248		0	36	18	2	8	64	UNIDADES	PINHAO 17D	R$ 22,49	R$ 1.439,36
249		0	36	18	5	8	67	UNIDADES	REGULADOR DE CABO	R$ 7,13	R$ 477,71
250		0	41	18	5	8	72	UNIDADES	ROLAMENTO 28BSC	R$ 95,94	R$ 6.907,68
251		0	41	18	5	8	72	UNIDADES	ROLAMENTO 35BC07S56	R$ 101,33	R$ 7.295,76
252		0	73	43	5	8	129	UNIDADES	ROLAMENTO 6203	R$ 23,83	R$ 3.074,07
253		0	73	43	5	8	129	UNIDADES	ROLAMENTO 63\28	R$ 64,00	R$ 8.256,00
254		0	73	43	5	8	129	UNIDADES	ROLAMENTO 6301	R$ 12,19	R$ 1.572,51
255		0	73	43	5	8	129	UNIDADES	ROLAMENTO 6302	R$ 17,96	R$ 2.316,84
256		0	73	43	5	8	129	UNIDADES	ROLAMENTO 6303	R$ 26,50	R$ 3.418,50
257		0	73	43	5	8	129	UNIDADES	ROLAMENTO BALANÇA	R$ 34,53	R$ 4.454,37
258		0	73	38	5	8	124	UNIDADES	ROLAMENTO F11334207	R$ 122,00	R$ 15.128,00
259		0	129	93	5	8	235	UNIDADES	VARETA FREIO	R$ 21,92	R$ 5.151,20
260		6	34	19	5	5	69	UNIDADES	CAPACETE	R$ 183,33	R$ 12.649,77
261		6	170	120	15	20	331	UNIDADES	TROCA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR	R$ 31,20	R$ 10.327,20
262		6	204	144	15	16	385	UNIDADES	SERVIÇOS ELETRICOS	R$ 80,63	R$ 31.042,55
263		6	95	51	15	15	182	UNIDADES	SERVIÇOS DE MOTOR DE PARTIDA	R$ 51,77	R$ 9.422,14
264		6	119	94	15	15	249	UNIDADES	SERVIÇOS DE SUSPENSSÃO TRASEIRA	R$ 35,53	R$ 8.846,97
265		6	340	240	25	30	641	UNIDADES	SERVIÇO DE TROCA DE ROLAMENTO	R$ 34,05	R$ 21.826,05

266		6	374	240	25	20	665	UNIDADES	SERVIÇO DE TROCA DE RETENTOR	R$ 34,99	R$ 23.268,35
267		6	82	51	25	25	189	UNIDADES	SERVIÇOS DE TROCA DE JOGO DE RAIOS	R$ 52,14	R$ 9.854,46
268		6	43	24	25	25	123	UNIDADES	SERVIÇO DE MOTOR	R$ 178,96	R$ 22.012,08
269		6	44	24	25	25	124	UNIDADES	SERVIÇO DE BIELA	R$ 153,33	R$ 19.012,92
270		6	111	69	15	15	216	UNIDADES	SERVIÇO DE SUSPENSSÃO DIANTEIRA	R$ 53,29	R$ 11.510,64
271		6	92	51	15	15	179	UNIDADES	SERVIÇO DE TROCA DE DISCO DE EMBREAGEM	R$ 47,52	R$ 8.506,08
272		6	60	37	15	10	128	UNIDADES	SERVIÇO DE REGULAGEM DE VALVULA	R$ 43,33	R$ 5.546,24
273		4	340	224	25	25	618	UNIDADES	SERVIÇO DE REVISÃO GERAL	R$ 155,45	R$ 96.068,10
VALOR TOTAL											R$ 2.056.628,77

MILENA MARTINI DOS SANTOS:01572085240

Assinado de forma digital por MILENA MARTINI DOS SANTOS:01572085240

Uruará/Pá, 21 de outubro de 2026.

Milena Martini dos Santos

Setor De Planejamento